



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEPAT

| <b>Setor Requisitante:</b> SEÇÃO DE PATRIMÔNIO              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                                                                                                                                                                                                              |              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Responsável pela Demanda:</b> MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                                                                                                                                                                                                              |              |              |
| <b>E-mail:</b> sepat@tre-ac.jus.br                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Tel.:</b> 3226-4925 |                                                                                                                                                                                                              |              |              |
| <b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                                                                                                                                                                                                              |              |              |
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANT                  | UNID                                                                                                                                                                                                         | P. UNIT.     | P. TOTAL     |
|                                                             | <b>ARMÁRIO ALTO FECHADO - COM FECHADURAS NAS PORTAS</b><br>Dimensões aproximadas para todas as peças: <b>1800 x 1000 x 500 mm</b> (AxLxP).<br>Armário alto em MDP (em todas suas partes estruturais, inclusive divisão interna e traseira - fundo), com espessura mínima de 25 mm nas laterais, nos tampos superior e inferior. Divisão interna central e vertical, com 4 (quatro) prateleiras removíveis em cada lateral, <b>com duas portas deslizantes sobre trilhos</b> , com espessura mínima de 180 mm, com fundo de espessura mínima de 180 mm. Com fechadura com chaves nas portas. Sistema de regulação das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos com passos de 100 mm. Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno na cor preta ou cinza, com diâmetro de 30 mm, que permitam regulagens de nivelamento até 15 mm. Puxadores das portas em polipropileno na cor cinza. Cor das peças em MDP: argila. Garantia mínima de 5 (cinco) anos. | 8                      | UN                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.010,00 | R\$ 8.080,00 |
| <b>1.1. O material/serviço descrito:</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        | <ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Está registrado na ARP n. 28/2019 (evento 0342399)</li><li><input type="checkbox"/> ( ) Não possui registro em ata</li></ul> |              |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. Justificativa para a contratação / aquisição.</b><br>Atender demanda de Fóruns Eleitorais após reforma de ampliação e melhorias.                                                                                                                                                 |                                                                                                   |
| <b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo).</b><br>O quantitativo foi autorizado pelo COSET, conforme consta na Ata SAO 0342430.                                                                                                            |                                                                                                   |
| <b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b><br>O prejuízo decorrente da não contratação seria a indisponibilidade em fornecer o bem às unidades demandantes, pois não há bem do tipo em depósito para redistribuição.          |                                                                                                   |
| <b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b><br>Os bens serão disponibilizados e entregues às unidades solicitantes assim que houver a aquisição.                                                     |                                                                                                   |
| <b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b><br>( ) Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____, ____.<br>( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).                                      |                                                                                                   |
| <b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b> |                                                                                                   |
| <b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b><br>Nome:<br>Cargo/função:<br>Matrícula:<br>E-mail:                                                                                                                                                                           | <b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b><br>Nome:<br>Cargo/função:<br>Matrícula:<br>E-mail: |
| <b>8. Outras informações.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                   |

Rio Branco, 27 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 27/03/2020, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYSON MENEZES MOREIRA, Assistente**, em 27/03/2020, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0342401** e o código CRC **9EC62EAD**.

0000821-29.2020.6.01.8000

0342401v5



**PROCESSO** : 0000821-29.2020.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Seção de Patrimônio  
**ASSUNTO** : Aquisição de 8 (oito) armários altos com duas portas deslizantes sobre trilhos. Ata de Registro de Preços nº 28/2019.

**Decisão nº 306 / 2020 - PRESI/DG/GADG**

Pretende-se adquirir material permanente (armários), mediante adesão à **Ata de Registro de Preços nº 28/2019 (0342399)**, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 30/2019 (0286388), conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio, na qual informa que o quantitativo foi autorizado pelo Comitê Setorial, conforme consta na Ata SAO 0342430.

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o Checklist da Contratação 0342517.

3. A despesa em questão totaliza **R\$ 8.080,00** (0342517).

4. A SPEO atesta que há saldo orçamentário (0344950).

5. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0345097, discorre pela viabilidade jurídica da contratação.

6. Desse modo, demonstrada a necessidade do serviço, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 28/2019 (0342399), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).

7. **A gestão desta contratação é de responsabilidade do servidor MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 30/2019 (0286388), Processo SEI nº 0001279-80.2019.6.01.8000.**

8. **À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP nº 30/2019 (0286388) e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição, conforme orientação da ASLIC 0345097.**

9. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 07/04/2020, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345286** e o código CRC **8FCBD0E1**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 08Abr20 NUMERO: 2020NE000198

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 07924474/0001-79 - MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA

ENDERECO : CEARA 4341 BOX 09 ESTACAO EXPERIMENTA

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69918-160

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #19AT0028 - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO: 0000821-29.2020.6.01.8000

CLASS: 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 449052 000000 INV MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 821-29.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 8.080,00

OITO MILE OITENTA REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 1.010,00

VALOR DO SEQ.: 8.080,00

IT0003

ARMÁRIO ALTO FECHADO, COM FECHADURAS NAS PORTAS. DIMENSÕES: 1800 X 1000 X 500 MM (AXLXP). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2019 - ITEM 03 REGENCIADAS PELO TRE/AC. .

O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 30/2019 (0286388) E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAMA NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TOTAL : 8.080,00

-----  
JONATHAS S A CARVALHO      JEAN CARLOS FREIRE LIMA  
ORDENADOR                      GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 13/04/2020, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 13/04/2020, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345563** e o código CRC **2725646B**.

0000821-29.2020.6.01.8000

0345563v3